PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 12.690 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

PRORROGA PRAZO PARA POSSE DE CANDIDATO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o senhor **DOMINGOS DE SOUZA LIMA** foi nomeado através do Decreto n°12.598 10 de janeiro de 2017,aprovado no Concurso Público PNV N° 001/2015/PMNV/ES, no cargo de Trabalhador Braçal Masculino (Sede), Carreira I, Classe A;

Considerando que o mesmo foi convocado para tomar posse na data de 27 de janeiro de 2017, conforme Edital de Convocação n° 001/2017, datado de 17 de janeiro de 2017;

Considerando ainda, o processo protocolizado sob o n° 480570, datado de 25 de janeiro de 2017 e parecer do Subprocurador Geral do município,

DECRETA:

Art.1°-Fica prorrogado o prazo para posse do Senhor **DOMINGOS DE SOUZA LIMA** até a data **de 10 de março de 2017,** de acordo com os artigos 20 e 21 da Lei n° 2.021, de 20 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art.2°-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito